



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Incluir membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º- Incluir o advogado CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.806, na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo